



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 03 de março de 2020.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 005/2020

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

SUPERVISOR(A) DE UNIDADE UNIDADES LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA ou RURAL	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC);- Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO;- Experiência na área social;- Possuir interesse no atendimento de crianças e adolescentes;- Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Empatia, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência mínima de 06 meses de atuação nas atribuições do cargo ao qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, comprovados mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	<p>R\$1.700,00</p> <p>Obs: Temos uma bonificação de R\$ 300,00 direcionada apenas para os colaboradores que trabalham nos distritos de Lerroville e Guaravera e residem a, no mínimo, 25km de distância da unidade distrital em que trabalha, devido o perímetro de deslocamento.</p>



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Vagas	Contratação Imediata e Cadastro Reserva
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 2)	Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10) Habilitação – A, B ou AB (10)
Parâmetros para avaliação da Prova Escrita e Teste de Informática - 2ª Fase (PESO 3) e Entrevista - 3ª fase (PESO 5)	Teste de Informática, Prova Escrita (questões objetivas e discursivas) e Oral (Entrevista)
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 2) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 3) + Média Aritmética obtida na FASE 3 x Peso 5) <hr/> 10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

2.1. ATENDIMENTO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Ter disponibilidade para ouvir crianças e adolescentes;
- Buscar resolver situações de conflito;
- Realizar encaminhamentos e contatos diversos junto à rede de serviços, discutindo com a Assistente Social sempre que necessário;
- Ser referência na unidade;
- Realizar encaminhamento para a assistência médica e outros da área de saúde (médico, psicólogos e etc.) nos casos considerados necessários;
- Proporcionar estudos de casos de crianças e adolescentes visando apontar alternativas de ação;
- Participar das escalas de atendimento aos educandos;

2.2. ATENDIMENTO COM FAMÍLIA

- Informar a Coordenação sobre educandos faltosos e realizar o processo de busca ativa;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Realizar atendimentos, promovendo encontros com famílias e comunidade;
- Acolher e atender as famílias quando procurarem a unidade;
- Fornecer informações dos programas, projetos públicos e Organizações da Sociedade Civil, prestando orientações e encaminhamentos quando necessários;
- Garantir o acesso das famílias a unidade;
- Executar e acompanhar o plano de atendimentos a famílias das crianças e adolescentes inseridos no projeto, elaborado pela equipe de apoio técnica, e realizar avaliação sistemática do mesmo.
- Informar os pais sobre a frequência, interesse e participação de seus filhos;

2.3. ARTICULAÇÃO COM COMUNIDADE/ REDE

- Promover e articular reuniões com a comunidade e demais membros da rede, em parcerias com outros segmentos sociais e culturais, motivando a participação coletiva, quando o assunto for pertinente a Associação Guarda Mirim de Londrina;
- Participar de reuniões da rede de serviços, comunidade e outras;
- Envolver a comunidade na resolução de problemas da unidade, quando necessário;
- Garantir o acesso da comunidade as unidades;
- Ser referência na unidade, comunidade e Rede de Serviços;
- Viabilizar vagas para os atendimentos do Conselho Tutelar, Ministério Público e projetos da própria Secretaria Municipal de Assistência Social, buscando a inclusão das situações de vulnerabilidade social;
- Desenvolver ações integradas com serviços da comunidade, gerências, projetos SMAS, CMDCA entre outros órgãos públicos.

2.4. ARTICULAÇÃO COM A EQUIPE

- Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades planejadas e desenvolvidas pela equipe da unidade;
- Acatar decisões da Gerência Geral de Projetos Sociais e a Coordenação do núcleo respectivo;
- Buscar a integração e articulação entre os membros da equipe de trabalho;
- Participar, promover e coordenar reuniões de planejamento e administrativas, sendo o elo entre equipe, Coordenação Geral e comunidade;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Mediar as relações interpessoais na unidade, buscando soluções para os problemas e conflitos;
- Acompanhar o funcionamento da unidade segundo indicadores de avaliação pré-estabelecidos;
- Advertir a equipe verbalmente quanto às faltas ou atitudes inadequadas, persistindo, registrar por escrito com assinatura dos envolvidos. Após a segunda advertência sem melhora, comunicar a Coordenação Geral, encaminhando os registros e advertências já efetuados;
- Ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, SUAS, LOAS e leis afetas ao segmento;
- Comunicar-se com clareza e facilitar a comunicação eficiente entre a equipe;
- Ter postura flexível;
- Trocar experiências profissionais e de vida com os integrantes da equipe, quando pertinente a fim de contribuir positivamente;
- Procurar apoio da Coordenação Geral quando necessário em situações difíceis;
- Comunicar a Coordenação Geral sobre situações relevantes relacionadas a manutenção da estrutura de atendimento da unidade;
- Atender na unidade os pais, líderes comunitários, estagiários e outros visitantes;
- Proporcionar avaliações periódicas entre os membros da equipe apontando para a continuidade ou levantamento de alternativas de ação;
- Controlar o horário de frequências dos colaboradores da unidade e enviar relatório do sistema de ponto para o setor administrativo;
- Solicitar e controlar os recursos alimentícios, de limpeza e pedagógicos da unidade;
- Desenvolver atividades e acompanhar os educandos em sala de atividades em caso de ausência de educador(a);
- Apoiar a equipe em caso de ausência de colaborador(a).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **11/03/2020**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://forms.gle/dioTzGSqxDpzWrNMA>, respeitando as orientações disponíveis no formulário.

3.2. Para efetivação da inscrição, deverá ser **enviada foto 3x4** de identificação pessoal e **Declaração** (Anexo 1) assinada, contendo nome do completo do(a) candidato(a) no arquivo para o e-mail: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo (**Curso de graduação reconhecido pelo MEC**);
- 4.3. **Preenchimento correto das informações através do link e envio dos documentos solicitados por e-mail;**
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO;**

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, comprovados mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

- 4.6. O(a) candidato(a) deve confirmar no formulário e inserir no assunto do e-mail a vaga para qual está se candidatando, **sob pena de desclassificação.**
- 4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).**
- 4.8. No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar a Declaração (Anexo 1)**, dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao e-mail com a foto 3x4.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo contará com **três fases** sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática e a 3ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de Inscrições para a Análise Curricular	Publicação da Análise curricular e <u>Convocação</u> dos candidatos classificados para realização da Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática	Data de realização da Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática	Publicação da Convocação para realização da Entrevista	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e <u>Convocação</u> do primeiro (a) colocado (a).
03/03/2020 a 11/03/2020	12/03/2020	16/03/2020	17/03/2020	20/03/2020



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

5.2. A Análise Curricular, Dinâmica de Grupo, Teste de Informática, Prova Escrita e a Entrevista terão caráter eliminatório.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da entrevista.

7. DA DINÂMICA DE GRUPO

7.1. A Dinâmica de Grupo tem como principais objetivos conhecer melhor o perfil comportamental do profissional, identificar habilidades e verificar se possui competências específicas buscadas pela entidade. Assim, os candidatos poderão ser avaliados sob requisitos como: liderança, relacionamento e comunicação interpessoal, criatividade, atitude e trabalho em equipe.

8. DO TESTE DE INFORMÁTICA

8.1. O Teste de Informática é necessário a fim de avaliar se o candidato possui conhecimento acerca dos programas e aplicativos utilizados pela entidade, a fim de executar a prática diária das atividades. Dessa forma, os candidatos serão avaliados sobre seus conhecimentos no pacote Office, Internet e a agilidade em digitação.

9. DA PROVA ESCRITA

9.1. A Prova Escrita será realizada na data de **16/03/2020**, em horário posteriormente definido, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto.**

9.2. A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 03 questões;

Matemática: 03 questões;

Informática: 04 questões;

9.3. A prova contará ainda com **duas questões discursivas**;

9.4. As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

9.5. As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9.6. As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização.**

9.7. Serão classificados para fase seguinte os candidatos que atingirem **pelo menos 4 pontos nas questões objetivas e 5 pontos nas questões discursivas.**

9.8. O tempo para realização da Prova Escrita será de 60 minutos.

9.9. O conteúdo programático das questões está no **Anexo 02.**

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

10.2. São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

10.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação.**

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

10.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

10.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

10.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O Contrato de Trabalho para Supervisor(a) de Unidade é por **prazo determinado.**



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

11.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

12.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital ___/2020**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet